

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2006 A ABR/2007

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

NGF - Allexo I (LNF, alt. 55, linciso I, allilea a)		Nφ Militares
DESPESA COM PESSOAL		EXECUTADAS 12 Meses)
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.069.303	2.074
Pessoal Ativo	3.229.400	2.074
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.839.903	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19da LRF) (II)	335.988	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	335.988	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		5.735.389
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.393.382
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]		42,82%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 49.00%		6.562.757
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 46.55%		6.234.619

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadis, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca inciso II art.35 da Lei 4.320/64.
- 1 O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Pensionistas n\u00e3o inclui precat\u00f3rios, indeniza\u00f3\u00f3es por demiss\u00e3o e despesas de exerc\u00edcios anteriores.
- 2 A Despesa Líquida com Pessoal está apresentada de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado TCE quanto à Prestação de Contas de Gestão Fiscal do exercício de 2000, adotando-se subsidiariamente, a orientação contida na Informação TCE 43/2001, no Parecer Coletivo 2/2002 e na Informação TCE 24/2004, aprovados pelo Tribunal Pleno nas sessões de 10 de outubro de 2001, 08 de maio de 2002 e 21 de julho de 2004, respectivamente. Neste sentido, não estão computados como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e o Imposto de Renda Retido na Fonte da remuneração dos Servidores.
- 3 A Contribuição Previdenciária dos Servidores, instituída pela Lei estadual 12.065 de 29 de março de 2004, está sendo deduzida das despesas com Inativos na proporção de 78,47% de mai/06 a dez/06 e de 78,66% de jan/07 a abr/07, do total arrecadado pelo IPERGS, relativo ao pessoal do Poder Executivo, conforme Instrução do TCE.

Yeda Rorato Crusius Governadora do Estado CPF 154.198.190-15 Aod Cunha de Moraes Junior Secretário da Fazenda CPF 536.776.250-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2007

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.743.927	34.077.170			
Dívida Mobiliária	134.822	140.234			
Dívida Contratual	31.454.839	31.796.037			
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	1.842.802	1.843.704			
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	309.423	295.155			
De Tributos					
De Contribuições Sociais	309.423	295.155			
Previdenciárias	194.593	180.332			
Demais Contribuições Sociais	114.830	114.823			
Do FGTS					
Provisões de PPP					
Outras Dívidas	2.040	2.040			
DEDUÇÕES (II)					
Ativo Disponível	415.193	413.943			
Haveres Financeiros	(69.266)	(87.096)			
(-) Restos a Pagar Processados	1.423.890	1.504.304			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.670.243	3.927.054			
Precatórios anteriores a 5/5/2000	21.775	21.736			
Insuficiência Financeira	1.077.963	1.177.457			
Outras Obrigações	2.570.505	2.727.861			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III)=(I - II)	33.743.927	34.077.170			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.312.373	13.393.382			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	253,47%	254,43%			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	253,47%	254,43%			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 243.64%	33.079.916	32.631.636			

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETORIA DE AJUSTE DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA EM CADA EXERCICIO FINANCEIRO

		2001		2002			2003			2004		
Exercício Financeiro	3º Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre		Quadrimestre					
	DCL	Excedente	Redutor	10	2º	30	10	2º	30	10	20	30
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento	267,89%		263,04%			258,19%						
	2005 2006		2007									

Exercício Financeiro		2005			2006			2007		
		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
		20	3º	10	20	3⁰	1º	20	3⁰	
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%			
% Limite de Endividamento		253,34%		248,49%		243,64%				

Notas:

- 1 O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4.85% ao ano.
- 2 A DCL foi recalculada desde 2001, para fins de elaboração da trajetória de ajuste, em virtude da inscrição no Passivo Permanente do Estado, em 31-12-2005, de R\$ 211.418.958,46 correspondente aos saldos devedores dos parcelamentos de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS, efetuados com fulcro na Medida Provisória 2187-12, coforme Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o INSS firmado em 31-08-2001 e na Lei Federal 8212/91.
- 3 Medidas Corretivas: a) Decreto Estadual nº. 44.880, de 01 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a execução orçamentária e o cumprimento de metas para o exercício de 2007, estabeleceu a programação financeira anual e cronograma mensal de desembolso, bem como determinou suas revisões bimestrais para servir de parâmetros para limitação de empenho e movimentação financeira; b) Decreto nº. 45.012, de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira dos órgãos do Poder Executivo, das Fundações e Autarquias do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício de 2007, estabelecendo limites para execução orçamentária da despesa; c) Projeto de Lei nº. 203/2007 que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesas empenhadas e reconhecidas pelo Tesouro do Estado relativas ao exercício findo em 2006 e anteriores, viabilizando condições que possibilitarão a redução de desembolsos; d) Projeto de Lei nº. 204/2007, que Introduz modificações na Lei nº. 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o ICMS, na Lei nº. 10.045, de 29 de dezembro de 1993, que estabelece tratamento diferenciado às microempresas, aos micros produtores rurais e às empresas de pequeno porte, na Lei nº. 8.821, de 27 de janeiro de 1989, que instituiu o ITCD, e na Lei nº. 6.537, de 27 de fevereiro de 1973, que dispõe sobre o procedimento tributário administrativo, que potencializa a possibilidade de ampliação da arrecadação tributária; d) Planejamento estratégico no âmbito da Secretaria da Fazenda, vinculando metas; e) programas especiais de fiscalização, cobrança, monitoramento e controle do gasto público, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários
- 4 O saldo da Dívida Consolidada, em 31/12/2006, está sendo ajustado, de modo a desconsiderar o Parcelamento celebrado entre o Estado e a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul mediante Termo de Transação em dezembro de 2006, de acordo com as considerações constantes na Informação CAGE/GAB 91/2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2007

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)	398.589	378.147			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	398.589	378.147			
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	398.589	378.147			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.312.373	13.393.382			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	2,99%	2,82%			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	2.928.722	2.946.544			
	I	SAL	DO DO EXERCÍCIO DE 2	007	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o	Até o	Até o	
	EXERCIGIO 7 II VI ERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)					

FONTE: Secretaria da Fazenda - Departamento da Despesa Pública Estadual

Yeda Rorato Crusius Governadora do Estado CPF 154.198.190-15 Aod Cunha de Moraes Junior Secretário da Fazenda CPF 536.776.250-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2007

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso i, alinea "d" e inciso ili alinea "c")		R\$ ivilinares			
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA				
	CREDOR	VALOR			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
Externas					
Internas					
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)					
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		13.393.382			
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,00%			
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00%			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16.00%		2.142.941			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7.00%		937.537			

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Yeda Rorato Crusius Governadora do Estado CPF 154.198.190-15 Aod Cunha de Moraes Junior Secretário da Fazenda CPF 536.776.250-68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

LRF, an. 48 - Anexo VII		R\$ Milinares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.735.389	42,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	6.562.757	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	6.234.619	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	34.077.170	254,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.631.636	243,64%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	378.147	2,82%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.946.544	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.142.941	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	937.537	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
	<u> </u>	•

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Yeda Rorato Crusius Governadora do Estado CPF 154.198.190-15 Aod Cunha de Moraes Junior Secretário da Fazenda CPF 536.776.250-68